



1ª ATA DA SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Mangaratiba, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº, Centro – Mangaratiba – RJ – CEP 23860-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do julgamento das propostas para o processo de **Dispensa de Licitação Nº 003/2025**, com critério de julgamento de **Menor Preço Por Lote**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. O acolhimento das propostas e documentos de habilitação ocorreu no período compreendido de 23 de maio de 2025 às 09:00 horas até o dia 27 de maio de 2025 às 16:00 horas, conforme **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, publicado no PNCP- ID DA CONTRATAÇÃO 27215946000121-1-000004/2025 e **JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, por meio de envio eletrônico para o endereço institucional: licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br.

No dia 28 dias do mês de maio do ano de 2025, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Mangaratiba, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela **PORTARIA Nº 136/2025 de 02 de abril de 2025**, com a finalidade de realizar a sessão de julgamento das propostas e habilitações apresentadas no âmbito do referido processo de dispensa. Conforme registrado no e-mail institucional e observado o prazo estabelecido no edital, foram recebidas, tempestivamente, as propostas acompanhadas da documentação de habilitação das seguintes empresas:

- **LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 – CNPJ: 38.368.850/0001-10**
- **SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.369.839/0001-15**
- **ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.738.968/0001-27**

As empresas citadas apresentaram suas propostas dentro do prazo estipulado, estando, portanto, aptas à análise para a fase de habilitação, conforme os critérios definidos no edital.

Segue abaixo o relatório de valores das propostas e julgamento da habilitação das empresas:

- **LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 – CNPJ: 38.368.850/0001-10**

Apresentou a sua proposta no valor de R\$: 25.922,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e dois reais) **EM APRESENTAÇÃO DO LOTE 1**, participante **INABILITADO** pelo seguinte motivo: **NÃO APRESENTOU O ITEM 8.3.6 DO EDITAL E ITEM 11.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

- **SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.369.839/0001-15**

Apresentou a sua proposta no valor de R\$: 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) **EM APRESENTAÇÃO DO LOTE 1 E LOTE 2**, participante **INABILITADO** pelo seguinte motivo: **NÃO APRESENTOU A HABILITAÇÃO DO REFERIDO EDITAL.**

- **ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.738.968/0001-27**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Apresentou a sua proposta no valor de R\$: 46.560,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) EM **APRESENTAÇÃO DO LOTE 1 E LOTE 2**, participante cumpriu todos os requisitos do edital sendo considerado **HABILITADO**.

Diante da análise das propostas e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mangaratiba conclui que a empresa **ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.738.968/0001-27** atendeu integralmente aos requisitos exigidos no Edital de Dispensa de Licitação nº 003/2025, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** e vencedora do certame, com a proposta no valor de R\$: 46.560,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), por ter apresentado o **MENOR PREÇO POR LOTE** entre os habilitados, conforme o critério estabelecido.

Ressalto que o prazo para manifestar interesse na interposição de recurso será de 15 (quinze) minutos, contados a partir do envio deste e-mail, acompanhado da respectiva **ATA DE SESSÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


LUIS CARLOS MAGALHÃES DE MACEDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


GABRIEL DA SILVA SANTOS
EQUIPE DE APOIO


DEBORA KIMBERLLY PATRICIO DE ARAUJO
EQUIPE DE APOIO